

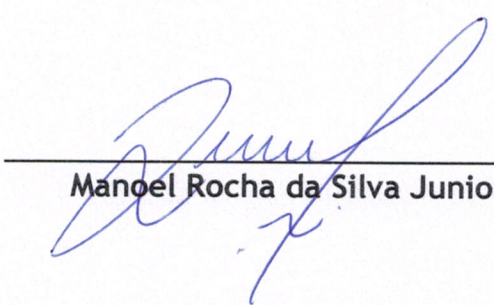
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ:11.190.812/0001-63

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. Manoel Rocha da Silva Junior, brasileiro, Solteiro, administrador, RG de nº 5039519-PC/PA e do CPF nº 942.481.252-34, responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Vitoria do Xingu-PA, nomeado nos termos da Portaria nº 018/2015 de 04 de Fevereiro de 2015, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente a INEXIGIBILIDADE de n.º 6/2015-026FMS, tendo por objeto Contratação do Profissional Médico Especialista em Psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitoria do Xingu no intuito de atender os pacientes que necessitam de consultas médicas em psiquiatria devido à carência do profissional na região esta gerando uma demanda reprimida em nosso município, realizando atendimentos mensais no H.P.P (Hospital de Pequeno Porte), conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Vitoria do Xingu-PA, 04 de Agosto de 2015.



Manoel Rocha da Silva Junior